



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 03 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto n° 549/2021

DECRETO N°. 0351, DE 22 DE MARÇO DE 2.022.

*"Dispõe sobre exoneração de Coordenador de
Secretaria de Escola, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/N° 70/2022, de 31 de janeiro de
2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO ITHALO ALVES DE SOUSA**, servidor
público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, da
função de Coordenador de Secretaria da Creche Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de março de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal